



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 528, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Designa a servidora **Lenir Alves da Silva de Lima**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do CIEI Professor Francisco Antônio de Aquino, e Revoga a Portaria n.º 470, de 3 de agosto de 2022, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a Portaria n.º 470, de 3 de agosto de 2022, que designou a servidora **Lenir Alves da Silva de Lima**, matrícula n.º 1762-0 e 1949-6, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do CIEI Professor Francisco Antônio de Aquino, **Tipologia “C”**, embasado no Decreto n.º. 33, de 5 de maio de 2014, com carga horaria de 40 horas. Com efeito a partir de **1º de setembro de 2022**, e dá outras providências.

**Art. 2º Fica designada** a servidora **Lenir Alves da Silva de Lima**, com embasamento do Decreto n.º 34, de 05 de maio de 2014 e Resolução n.º 55, de 25 de agosto de 2022, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do CIEI Professor Francisco Antônio de Aquino, **Tipologia “B”**, com carga horária de 40 horas, com ônus para o Município. Com efeitos a contar de **1º de setembro de 2022**, e dá outras providências.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 31 de agosto de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

